CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ..10.. / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretária Competente, para intervenção do município para realizar estudo verificando a possível construção de rampa de acesso na calçada da Av. Queiroz Junior, com esquina da Rua Artur Bernardes, Centro.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um direito, também previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência, que possibilita o indivíduo viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social, por isso é de extremamente necessário a construção da rampa para proporcionar o acesso com segurança e autonomia.

Sala das Reuniões, em 06 de Fevereiro de 2023.

Vereador
Dr. Edson

PROTOCOLO
DATA 03/02/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 06/02/2023
PRESIDENTE